

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 05.007/2017-PP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 05.007/2017-PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 19 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Capitão Félix Nogueira, 137 - Centro - Redenção/CE, com a presença do(a) Pregoeiro(a), Sara Wania de Menezes Pedrosa, nomeados pela Portaria nº 550/2017, de 25 de setembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME	11.385.793/0001-20
02	M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME	13.230.657/0001-97
03	R DE LIMA ROCHA ME	16.950.127/0001-01
04	L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI ME	26.369.568/0001-78


Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 05.007/2017-PP e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.007/2017-PP** cujo objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O(A) Pregoeiro(a) deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da(s) licitante(s) e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) Licitante(s) CREDENCIADA(s) foi(ram):

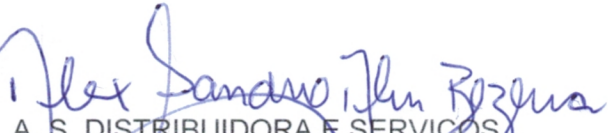
Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Alex Sandro Alves Bezerra A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME	277.871.118-01
02	Francisco Paulo de Lima M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME	311.049.083-87
03	Rarissonb de Lima Rocha R DE LIMA ROCHA ME	027.849.103-00
04	Ebrivaldo Santos L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI ME	013.204.373-46

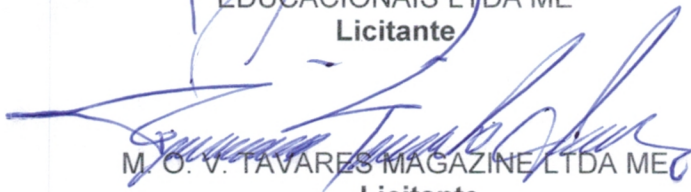
Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos

mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa R DE LIMA ROCHA ME sagrou-se vencedora do **LOTE 01**, o(a) Pregoeiro(a) procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora, que foi examinado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e a(s) empresa(s) credenciada(s), o(a) Pregoeiro(a) comunicou aos presentes que a empresa está devidamente **INABILITADA** por não atender aos seguintes itens do edital: 6.2.2. *ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.* – não apresentou; 6.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS); - não apresentou; 6.4.1. *Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.* – vencida; e 6.5.1. *Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.* – não apresentou, o(a) pregoeira então convocou o segundo colocado que foi a empresa L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI ME sagrou-se vencedora, a pregoeira então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pela pregoeira, sua equipe de apoio e os representantes, então foi declarado que a empresa está **INABILITADA** por não atender aos seguintes itens do edital: 6.5.1. *Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.* – atestado incompatível com o objetivo da licitação por se tratar de livros didáticos, o(a) pregoeira então convocou o terceiro colocado que foi a empresa M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME sagrou-se vencedora, a pregoeira então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pela pregoeira, sua equipe de apoio e os representantes, então foi declarado que a empresa está **INABILITADA** por não atender aos seguintes itens do edital: 6.4.2. *Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial competente;* - Termo abertura e encerramento sem a devida chancela da junta comercial; 6.4.1. *Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.* – não apresentou; e 6.5.1. *Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.* – não apresentou. o(a) pregoeira então convocou o quarto colocado que foi a empresa A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME sagrou-se vencedora pelo valor de **R\$ 205.928,00 (duzentos e cinco mil novecentos e vinte e oito reais)**, a pregoeira então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pela pregoeira, sua equipe de apoio e os representantes, então foi declarado que a empresa está devidamente **HABILITADA**, passou-se para o **LOTE 02** que após lances e negociações a empresa A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME sagrou-se vencedora pelo valor de **R\$ 51.482,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. A Pregoeira declarou a licitante A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA


ME vencedora dos **LOTES 01 e 02** perfazendo o valor global de **R\$ 257.410,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dez reais)**. A Pregoeira perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram. A pregoeira solicitou que a(s) empresa(s) vencedora(s) apresentassem sua(s) proposta(s) de preços reajustada conforme edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo(s) licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Redenção/CE, 19 de outubro de 2017.


Sara Wania de Menezes Pedrosa
Pregoeiro(a)


A. S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
EDUCACIONAIS LTDA ME
Licitante


M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME
Licitante


R. DE LIMA ROCHA ME
Licitante


L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS,
DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA
EIRELI ME
Licitante